



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 586, de 25 de setembro de 1998.

SUPLEMENTA E REDUZ VERBA ORÇAMENTÁRIA.

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Poço das Antas aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam suplementadas no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) as seguintes rubricas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

2002 - Manutenção Gabinete do Prefeito

3.1.1.1 - Vencimentos e Vantagens fixas 2.500,00

2003 - Publicações Oficiais.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2004 - Manutenção Secretaria Municipal da Administração.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1004 - Construção Ginásio de Esportes.

4.1.1.0 - Obras e Instalações 30.000,00

2009 - Manutenção do Ensino Regular.

3.1.1.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas 16.000,00

Material de Consumo 3.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2012 - Manutenção da Secretaria da Agricultura.

3.1.2.0 - Material de Consumo 4.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2007 - Manutenção Casa da Criança

3.1.1.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1013 - Construção do Sistema de Esgotos.

4.1.1.0 - Obras e Instalações 10.000,00

2025 - Manutenção da Assistência Social

3.1.1.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas 10.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1018 - Construção Prédio para Abrigar Equipamento.

4.1.1.0 - Obras e Instalações 4.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

1019 - Construção Centrais e Redes Telefônicas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	9.000,00
1015 - Aquisição de Veículos e Máquinas	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	9.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 25 de setembro de 1998.

Glicério Ivo Junges
PREFEITO MUNICIPAL